
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGAO 072/2023

2 mensagens

licitacao.servteck <licitacaooservteck@gmail.com>
Para: pregaosgace@gmail.com

21 de fevereiro de 2024 às 16:20

Boa tarde,

Prezada Comissão de Licitação.

Com o intuito de formular uma proposta que atenda as necessidades da Administração, mas sem se afastar do princípio da economicidade, reside questionar o edital nos termos abaixo:

O modelo de apontador inserido no kit "ANOS INICIAIS", ISTO, não faz menção se é indicado para apontar lápis modelo "jumbo". Visto que tanto o lápis de "escrever" como o de "cor" são modelo jumbo.

Diferente dos outros kits, que contém o apontado modelo duplo, questiona-se qual modelo de apontador deve ser ofertado no pregão.

Para os "cadernos", o edito exige gramatura da folha de 75g/m², fora do padrão comercializado em prateleira, que varia entre 56g/m² até 63g/m². Dito solicita-se esclarecimentos acerca da necessidade dessa gramatura, que apresenta valor superior e não traz acréscimo de qualidade, que justifique a compra dos produtos com preço superior frente aos itens encontrados em prateleira.

A Empresa Licitante está certa de vossa compreensão e aguarda os esclarecimentos devidos.

Aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

HEVILLYN PIRES



PREGÃO SGA <pregaosgace@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 10:12

Para: "licitacao.servteck" <licitacaooservteck@gmail.com>

Bom dia,

Com intuito de esclarecer os questionamentos elencados, vejamos no que se refere ao apontador **01 APONTADOR** - especificações: apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12mm. (composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado). selo do inmetro. logo vemos que os **LÁPIS de ESCREVER** como de **COR** são do modelo **TIPO "JUMBO"**, logo deduz-se que o apontador será um modelo que atenda ao tipo de lápis supramencionado.

Referente ao item **CADERNO UNIVERSITÁRIO**: DIMENSÕES DO CADERNO: 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 160 FOLHAS (150 FOLHAS ÚTEIS FRENTE E VERSO 1X1 E 10 DIVISÓRIAS 2X2); PAPEL OFFSET EXTRABRANCO; **GRAMATURA: 75GM²**. ESPIRAL DE POLIESTIRENO COR CRISTAL; O modo como está delineado o objeto no Termo de Referência não representa qualquer impropriedade, sendo inteiramente viável a sua atenção pelas licitantes, com a personalização dos itens no modo requerido, o que se pode aferir, inclusive, em face do êxito nas pesquisas de mercado realizadas, não se tendo encontrado qualquer problema ou empecilho para obter referências e cotações para o objeto com os contornos em que se encontra. Há que se esclarecer, porém, que a definição realizada no instrumento convocatório é realizada de modo a traçar os parâmetros de julgamento das propostas, notadamente quando da análise das amostras correspondentes, não se exigindo, porém, a exata correspondência, porquanto em sendo ofertando item que seja compatível com a exigência do edital, em qualidade equivalente ou superior, não haverá rejeição por parte da Administração.

Neemias Sales

Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]